

PORTARIA Nº. 299, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 221/2022/SEPLAF, de 27 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora.

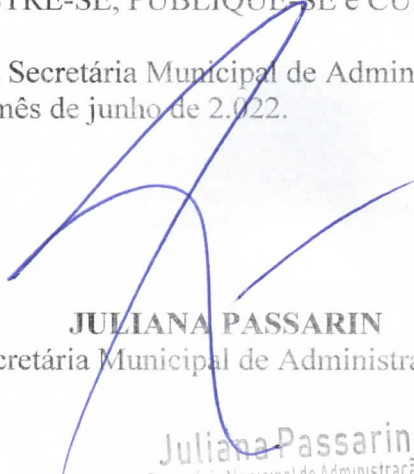
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº 497958, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 15 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022